



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

6.2 - Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), o Setor de Compras (responsável pelas pesquisas de mercado) realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1 – Planilha:

Código	Quant.	Unidade	Descrição	VL. Estimado	Valor Total do Item
126759	100	UNIDADE	ALCOOL GEL 70º INPM 500G	10,39	RS 1.039,00
126760	100	UNIDADE	ALCOOL LIQUIDO 1000ML	11,13	RS 1.113,00





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

126761	100	UNIDADE	DESINF. ALCOOL GEL 440G	14,56	RS 1.456,00
127207	50	UNIDADE	MULTIUSO ÁLCOOL E BICARBONATO IL	10,5	RS 525,00
127124	50	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 500ML	12,65	RS 632,50
127208	30	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA:	15,34	RS 460,20
126767	30	UNIDADE	ESPONJA LIMPEZA PESADA	7,68	RS 230,40
127209	20	UNIDADE	VASSOURA MADRI CONDOR OU SIMILAR	20,13	RS 402,60
126770	20	UNIDADE	VASSOURA VARRE FACIL V35 CONDOR OU SIMILAR	22,53	RS 450,60
59861	5	CAIXA	LUVA DE LÁTEX CX COM 100 UNIDADES TAMANHO P	13,81	RS 69,05
127128	50	PACOTE	SACO DE LIXO 15L FORTE REFORÇADO PRETO (Pacote com 20 unid.)	6,99	RS 349,50





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

126773	200	PACOTE	SACO DE LIXO 100L. FORTE REFORÇADO PRETO (Pacote com 10 unid.)	20,48	RS 4.096,00
126775	50	PACOTE	SACO DE LIXO 30L. ROLO C/10 UN	15,6	RS 780,00
126777	20	UNIDADE	TOALHA INTELIGENTE	26,62	RS 532,40
126779	10	UNIDADE	BALDE COM ESPREMEDOR 2 AGUAS	529,21	RS 5.292,10
126781	10	UNIDADE	ESPANADOR ELETROSTÁTICO C/ CABO	56,22	RS 562,20
127214	50	UNIDADE	FIBRA DE LIMPEZA MACIA	20,23	RS 1.011,50
126784	10	UNIDADE	LIXEIRA 35L. (cor branca)	108,88	RS 1.088,80
126787	10	UNIDADE	PANO MICROFIBRA 40X40	8,18	RS 81,80
127217	2	UNIDADE	LIXEIRA 50L. (cor branca)	140,23	RS 280,46
102192	50	UNIDADE	RODO DE PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO	39,85	RS 1.992,50
126792	100	UNIDADE	PAPEL HIGIÊNICO ROLAO 8X250M FOLHA DUPLA	209,4	RS 20.940,00
43564	100	UNIDADE	ÁGUA SANITARIA-5 LITROS	31	RS 3.100,00





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

126950	100	UNIDADE	DESINFETANTE LAVANDA 500ML	5,42	RS 542,00
127225	50	UNIDADE	DETERGENTE ECOVILLE C/AMONIACO NITRO 500ML OU SIMILAR	12,09	RS 604,50
127226	20	UNIDADE	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO 5L	50,63	RS 1.012,60
127078	30	UNIDADE	LIMPA TELA 120ML	14,34	RS 430,20
126805	20	UNIDADE	LIMPA VIDROS 500ML	11,89	RS 237,80
126807	20	UNIDADE	LUSTRA MÓVEIS 200ML	8,13	RS 162,60
127131	50	UNIDADE	STOP MOFO AMAZON 500ML OU SIMILAR	14,24	RS 712,00
127227	30	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO INOX: LIMPEZA PESADA	5,28	RS 158,40
78728	100	PAR	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (amarela) P/M/G	7,15	RS 715,00
58568	30	UNIDADE	RODO	20,78	RS 623,40
127228	30	UNIDADE	BALDE 11L	20,58	RS 617,40
126837	50	UNIDADE	ANTIMOFO ANTITRAÇA	8,28	RS 414,00





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

127229	30	UNIDADE	AROMATIZANTE DE AMBIENTE EUCALIPTO	14,35	RS 430,50
127230	30	UNIDADE	PASTILHA ADESIVA FLORAL (Embalagem com 2 unid.)	8,17	RS 245,10
127231	30	UNIDADE	PEDRA SANITARIA CARTUCHO 40G	6,36	RS 190,80
126839	30	UNIDADE	TABLETE P/ CAIXA ACOPLADA	12,57	RS 377,10
126766	10	UNIDADE	ESCOVA SANITARIA C/ ESTOJO	13,85	RS 138,50
127232	30	UNIDADE	DESINFETANTE COM CITRONELA 2L	12,61	RS 378,30
126865	20	UNIDADE	INSETICIDA DOMISSANITARIO 1 L	39,43	RS 788,60
126867	5	UNIDADE	SODA CÁUSTICA 1KG	34,39	RS 171,95
58589	400	UNIDADE	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS	12,83	RS 5.132,00
44932	100	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	4,77	RS 477,00
58807	50	UNIDADE	FLANELA 30X50cm (100% algodão, bainhada, dupla felpagem)	5,99	RS 299,50





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

78693	15	UNIDADE	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA	50,74	RS 761,10
10306	100	PACOTE	SACO DE LIXO 200 LITROS (Pacote com 5 unid., 88x110 cm)	18,85	RS 1.885,00
102189	10	UNIDADE	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE)	15,14	RS 151,40

7.1.1. Valor total por extenso: **RS 64.144,41 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais, e quarenta e um centavos).**

7.2 - As pesquisas de preços deverão ser realizadas em diversos fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7.3 – O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

7.4 - Metodologia aplicada à pesquisa de preço

7.4.1 - De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de janeiro de 2021 e art. 12 do Decreto municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, os quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

7.5 - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

8 – DA SOLUÇÃO

Referência: Artigo 18, §1º, Inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.1 - A análise do tipo de solução a contratar é a demonstração de que o tipo escolhido na fase de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

8.2 - No caso concreto, colocamos em análise uma síntese dos principais pontos e características de dois modelos pelos quais a Administração pode se valer para fornecer materiais de consumo administrativo que atendam às necessidades do órgão, a saber:

8.2.1 - SOLUÇÃO A – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

DESCRIÇÃO: Aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Tributação e Finanças (SEFIN), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

FORNECEDOR: Diversos, de acordo com a categoria e classificação dos materiais necessários.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO: Para suprimento do estoque através do SRP, é preciso que a licitação seja dividida em grupos ou itens a fim de que possa se garantir ampla concorrência, visto a existência de uma grande quantidade de fornecedores e fabricantes que trabalham apenas com grupos específicos de itens, por exemplo, apenas itens de escritório ou apenas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

itens alimentícios ou apenas itens descartáveis. Com diversos lotes ou itens, a contratação resulta em vários instrumentos contratuais a serem administrados individualmente.

9 - DO PARCELAMENTO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1 - A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1 - Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

11 - ROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Referência: Artigo 18, §1º, inciso X da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 - DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 - DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.1 - A presente aquisição não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Referência: Artigo 18, §1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.1 - O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – SEFIN

14.2 - Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Vitória do Xingu/PA, 19 de maio de 2025.

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças
Decreto Nº 009/2025.

EDSON FERNANDES DOS SANTOS
Coordenador (a) – Equipe de Planejamento
Portaria nº 0602/2024

JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Membro – Equipe de Planejamento
Portaria nº 0602/2024





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Ofício nº 0576/2025-GAB

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo de licitação.

Senhor Presidente.

1 - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo de licitação para aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP), em apenso.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

04 122 0005 2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.
Atenciosamente;

Vitória do Xingu/PA, 22 de maio de 2025


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2025

Anexos:

- ✚ *Termo de Referência*
- ✚ *Estudo Técnico Preliminar (ETP);*



**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 19 de maio de 2025.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº0001/2025


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 – Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza).
- 1.2 – Equipe planejamento da contratação: Geovana Castro de Souza – Coord.(a) da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas, Blaucio de Lucena Silva – Membro da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para o Gabinete do Prefeito pode ser justificada por várias razões:

- 2.1- **Condições adequadas de trabalho:** Ambientes limpos proporcionam maior conforto, bem-estar e segurança para os servidores públicos e para a população que utiliza os serviços municipais.
- 2.2 - A compra de utensílios tem como suprir as necessidades básicas de infraestrutura, promovendo eficiência e qualidade no atendimento à população e na execução dos serviços internos. Esses utensílios incluem, mas não se limitam a, itens de cozinha e demais acessórios necessários ao bom desempenho das atividades.
- 2.7 - **Prevenção de doenças:** A limpeza regular dos espaços públicos contribui para a redução da proliferação de microrganismos, ajudando a evitar surtos de doenças e promovendo a saúde pública.
- 2.9 - **Conservação dos espaços públicos:** O uso de produtos adequados de limpeza aumenta a durabilidade das instalações e equipamentos, reduzindo custos com manutenções e reparos futuros.
- 2.10 – O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.
- 2.11 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – ÁREA (S) REQUISITANTE (S)

- 3.1 – GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Da natureza dos serviços



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

4.1.1 - O presente estudo se refere a Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 – Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, relaciona-se com todas as especificações necessárias no tópico abaixo.

4.2.1.1– Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, descrevendo a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta futura contratação. O atestado de que trata o item anterior deverá comprovar a capacidade de fornecimento/execução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser contratado. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.2.1.2 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017. Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será de doze meses contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

4.4.1.1.1 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

- a) - redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- b) - utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- c) - observação das normas do INMETRO;
- d) - racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- e) - fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1- Nos termos do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

5.2 - Forma de contratação: Pregão

5.4.1 – Por se tratar de bens e serviços comuns segundo o artigo 6º da Lei nº14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”

5.3 - Descrição da solução como um todo

5.5.1- A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,5 , DENSIDADE DE 1,2 A 1, BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. 2 LITROS	UND	1.000	12,83	R\$ 12.830,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,5 , DENSIDADE DE 1,2 A 1, BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E	UND	1.000	4,77	R\$ 4.770,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. 1 LITRO				
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO - SEM ESSÊNCIAS	UND	800	9,13	R\$ 7.304,00
4	ALGODÃO EMBALAGEM COM 25G	UND	50	4,19	R\$ 209,50
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UND	70	20,79	R\$ 1.455,30
6	ANTI MOFO 180G - LAVANDA	UND	50	14,58	R\$ 729,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCALINIZANTE, RESINA ALCALISOLÚVEL E AMULGADORES (1LITRO)	UND	50	14,41	R\$ 720,50
8	CESTO DE LIXO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LITROS, ESPECIFICAÇÃO : CESTO DE LIXO TELADO: PARA PAPEL, EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO.	UND	25	19,58	R\$ 489,50
9	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMÍNIO	UND	25	65,06	R\$ 1.626,50
10	CREOLINA ANTI SÉPTICOS E DESINFETANTE - 100ML	UND	25	22,97	R\$ 574,25
11	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS, COM CABO, DIMENSÕES: 14,5CM X 53CM X 14,5CM.	UND	25	20,48	R\$ 512,00
12	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	500	15,36	R\$ 7.680,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND	500	19,53	R\$ 9.765,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML.				
14	DETERGENTE (SABÃO LÍQUIDO) ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE- PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS NÃO ANIÔNICOS, COADJUVANTE, TEOR ATIVOS 8, %, PH=6, - 9, , SOLUÇÃO 1% P/P. 500 ML	UND	700	2,99	R\$ 2.093,00
15	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	50	28,27	R\$ 1.413,50
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA	UND	25	8,13	R\$ 203,25
17	ESCOVÃO ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO: ESCOVA COM CABO PARA A LIMPEZA PESADA EM PISOS COM PRATICIDADE, CERDA DURA, DIMENSÕES: 25 X 8,6 X 4,2 CM.	UND	50	19,30	R\$ 965,00
18	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COMPLETO	UND	50	110,03	R\$ 5.501,50
19	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS REFIL	UND	50	14,56	R\$ 728,00
20	ESFREGÃO VASSOURA/RODO	UND	50	44,72	R\$ 2.236,00
21	ESFREGÃO VASSOURA / RODO REFIL	UND	50	15,50	R\$ 775,00
22	ESFREGÃO ZIG-ZAG ALGODÃO COMPLETO	UND	50	49,72	R\$ 2.486,00
23	ESFREGAO ZIG-ZAG ALGODÃO REFIL	UND	50	15,83	R\$ 791,50
24	ESPANADOR C/CABO 40CM	UND	50	23,77	R\$ 1.188,50
25	ESPONJA DE AÇO, PACOT COM 08 BUCHAS	PCT	500	4,01	R\$ 2.005,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

26	ESPONJA MULTIUSO UND ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA MULTIUSO; ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇA DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, LARGURA 75 MM, COMPRIMENTO 11 MM, ESPESSURA 22 MM.	UND	500	3,11	R\$ 1.555,00
27	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO COM 25 MT	UND	70	8,27	R\$ 578,90
28	FLANELA 30X50CM ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, EMBAINHADAS, MEDIDAS (28X35)CM DE LARGURA (40X60)CM DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.	UND	100	5,99	R\$ 599,00
29	INSETICIDA SPRAY P/ MATAR MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, ETC ESPECIFICAÇÃO: SPRAY NO MÍNIMO 360ML.	UND	700	19,88	R\$ 13.916,00
30	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÃO : LIMPA ALUMÍNIO- COMPOSIÇÃO, ACIDO, DODECIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO, 500 ML.	UND	250	3,63	R\$ 907,50
31	LIMPA VIDRO COM GATILHO ESPECIFICAÇÃO : 500 ML	UND	150	14,68	R\$ 2.202,00
32	LIMPADOR PARA PISO RUSTICO (TIPO PEDREX) 2LT OU SIMILAR	UND	350	22,99	R\$ 8.046,50
33	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; COM ALÇAS	UND	10	90,07	R\$ 900,70



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	LATERAIS E CAPACIDADE PARA 60 LITROS SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PEDAL; LAVÁVEL, ESPESSURA DA PAREDE: SUPERIOR A 1,5MM.				
34	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS; LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA; SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PEDAL; LAVÁVEL, ESPESSURA DA PAREDE SUPERIOR A 1,5MM.	UND	20	23,53	R\$ 470,60
35	LUVA DE BORRACHA LÁTEX MULTIUSO, PARA LIMPEZA (AMARELA) P/M/G	PAR	100	7,15	R\$ 715,00
36	NAFTALINA 50GR ESPECIFICAÇÃO: DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PCT	800	7,00	R\$ 5.600,00
37	PÁ COLETA DE LIXO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21CMX20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM	UND	20	15,43	R\$ 308,60
38	PA DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE)	UND	20	15,14	R\$ 302,80
39	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA QUALIDADE.	PCT	2.000	6,35	R\$ 12.700,00
40	PEDRA SANITÁRIA - 25G ESPECIFICAÇÃO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	500	3,77	R\$ 1.885,00
41	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO, ESPECIFICAÇÃO: POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS FACIL MANUSEIO. SEU CINTO DE	UND	10	133,67	R\$ 1.336,70



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRASPORTAR.				
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS: IDEAL PARA LAVAR PISOS ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR DE SUJEIRAS: IDEAL PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, GRANILITE, REMOVENDO OS ENCRUSTADOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	500	23,26	R\$ 11.630,00
43	RODO DE PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO	UND	60	39,85	R\$ 2.391,00
44	RODO EM ALUMÍNIO DUPLO COM 40 CM, COM CABO	UND	35	43,95	R\$ 1.538,25
45	RODO EM ALUMÍNIO SIMPLES, COM 60 CM C/ CABO	UND	35	46,02	R\$ 1.610,70
46	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO	UND	50	24,50	R\$ 1.225,00
47	SABÃO EM BARRA DE 200G	UND	500	5,69	R\$ 2.845,00
48	SABÃO EM PÓ – ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO ; TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. 1 KG (OMO, TYXAM, MINERVA OU SUPERIOR)	UND	1.000	18,36	R\$ 18.360,00
49	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARTÍCULA ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARTÍCULA EXTRA LIMPEZA DE 500 GR. (OMO, TYXAM, MINERVA OU SUPERIOR).	UND	1.000	8,26	R\$ 8.260,00
50	SABONETE DE 90 GR	UND	150	2,89	R\$ 433,50
51	SABONETE LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO: RICO EM EXTRATOS NATURAIS QUE POSSUEM AGENTES EMOLIENTES E SUAVIZANTES,	UND	400	15,55	R\$ 6.220,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	LIMPAM A PELE SEM AGREDIR. FRASCO COM 500 ML...				
52	SACO DE LIXO 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO DE LIXO 100 LITROS: POLIETILENO, COR PRETO, COM SOLDA CONTÍNUA REFORÇADA NO FUNDO, DIMENSÕES: 75 X 105 CM, COM MARGEM DE VARIAÇÃO DE 1CM PARA MENOS OU ATÉ 10% PARA MAIS, SOBRE SUAS DIMENSÕES, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE SIMPLES DE 0,06MM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1.000	10,76	R\$ 10.760,00
53	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.	UND	400	7,97	R\$ 3.188,00
54	SACO DE LIXO 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO DE LIXO 200 LITROS: POLIETILENO, COR PRETO, COM SOLDA CONTÍNUA REFORÇADA NO FUNDO, DIMENSÕES: 88 X 110 CM, COM MARGEM DE VARIAÇÃO DE 1CM PARA MENOS OU ATÉ 10% PARA MAIS, SOBRE SUAS DIMENSÕES, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE SIMPLES DE 0,06MM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	2.000	18,85	R\$ 37.700,00
55	SACO DE LIXO 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.000	4,12	R\$ 4.120,00
56	SODA CAUSTICA - 1KG ESPECIFICAÇÃO: COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	38,66	R\$ 3.866,00
57	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO	UND	100	27,99	R\$ 2.799,00



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Pórtico Nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

58	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: VASSOURA DE TETO CONFECCIONADA EM SISAL, COM CABO E PROLONGADOR DE CABO EM MADEIRA E DISPOSITIVO DE ENCAIXE, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,50M DE COMPRIMENTO TOTAL E MÁXIMO DE 3,0 METROS.	UND	100	44,17	R\$ 4.417,00
59	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30 CM COM CABO	UND	500	27,59	R\$ 13.795,00
60	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	UND	500	28,06	R\$ 14.030,00
61	VENENO PARA INSETO 20ML ESPECIFICAÇÃO: MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.	UND	25	6,97	R\$ 174,25
62	SACO DE LIXO DE 50 LTS SUPER REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	1.000	18,22	R\$ 18.220,00
63	INSETICIDA LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA LIQUIDO: PRALETRINA 0,03%, IMIPROTRINA 0,03% E CIPERMETRINA. FRASCO COM 500 ML	UND	200	37,66	R\$ 7.532,00
64	LUSTRA MOVEIS ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML ECONÔMICO.	UND	350	7,91	R\$ 2.768,50
65	PÁ DE AÇO ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE AÇO: IDEAL PARA LIMPEZA PESADA COMO EM JARDINS E ÁREAS ABERTAS; POSSUI CABO LONGO	UND	80	27,34	R\$ 2.187,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	EVITANDO QUE A CONSUMIDORA SE ABAIXE. DIMENSÕES: 19 X 21 X 5,1 CM.				
66	PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA	UND	500	8,81	R\$ 4.405,00
67	SACO DE LIXO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	80	5,33	R\$ 426,40
68	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA	UND	40	50,74	R\$ 2.029,60
69	BOM AR, SPRAY EMBALAGEM COM 500ML	UND	700	17,96	R\$ 12.572,00
70	BOTA DE PVC ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UMIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 AO 40)	PAR	50	47,32	R\$ 2.366,00
71	LIMPA CERÂMICA 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: LIMPA CERAMICA-DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	UND	300	152,75	R\$ 45.825,00
72	LIMPADOR MULTIUSO 500ML ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO - COMPOSIÇÃO, BUTILGLICOU, METASSILICATO DE SODIO, FOSFATO TRISSODIO, SINERGISTA, TENSOATIVO NÃO IONICO CONSERVANTE E ÁGUA. CAIXA COM 24 UNIDADE-DE 500ML.	UND	500	134,81	R\$ 67.405,00
73	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 100 UND	PCT	500	34,90	R\$ 17.450,00
74	FLANELA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, EMBAINHADAS, MEDIDAS (28X35)CM DE LARGURA	UND	25	18,30	R\$ 457,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	(40X60)CM DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.				
75	VASSOURÃO COMPLETO	UND	50	83,71	R\$ 4.185,50
76	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 33CM X 50CM	UND	50	9,90	R\$ 495,00
77	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: CONTÉM 1 PEÇA 1 TOALHA DE BANHO 67CM X 1,20CM.	UND	50	48,05	R\$ 2.402,50
78	CREME DENTAL 120 GR	UND	70	6,87	R\$ 480,90
79	PRENDEDOR DE ROUPA ESPECIFICAÇÃO: PREDENDOR DE ROUPA - ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICO,PACOTE COM 12 UNIDADE, MATERIAL PLASTICO DE MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA.	PCT	80	11,59	R\$ 927,20
80	SABONETE EM BARRA 90G ? FRESCH OU SIMILAR	UND	200	4,30	R\$ 860,00
81	SABONETE EM BARRA 90G ? SUAVE OU SIMILAR	UND	200	4,30	R\$ 860,00
82	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE	UND	250	15,78	R\$ 3.945,00
83	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA	UND	250	15,78	R\$ 3.945,00
84	ANTISSÉPTICO BUCAL 500ML S/ALCOOL MENTA	UND	36	23,49	R\$ 845,64

6.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$ 473.055,53** (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

7.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 – Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.1 – A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Vitória do Xingu/PA.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com a aquisição dos itens já mencionados no descritivo busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL

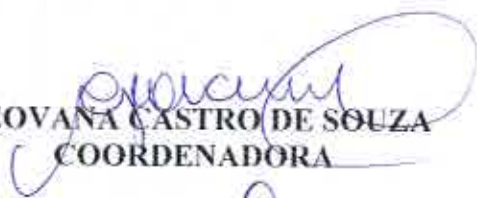
14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

14.2.1 – Considerando a evidente necessidade de Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, conclui-se pela total viabilidade do SERVIÇO pretendido.

Vitória do Xingu/PA, 22 de maio de 2025.


GEOVANA CASTRO DE SOUZA
COORDENADORA


BLAUCIO DE LUCENA SILVA
MEMBRO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 – Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza).
- 1.2 – Equipe planejamento da contratação: Geovana Castro de Souza – Coord.(a) da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas, Blaucio de Lucena Silva – Membro da Comissão de Planejamento de Contratações Diversas

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para a Secretaria Municipal de Administração pode ser justificada por várias razões:

2.1- **Condições adequadas de trabalho:** Ambientes limpos proporcionam maior conforto, bem-estar e segurança para os servidores públicos e para a população que utiliza os serviços municipais. 2.2 - A compra de utensílios tem como suprir as necessidades básicas de infraestrutura, promovendo eficiência e qualidade no atendimento à população e na execução dos serviços internos. Esses utensílios incluem, mas não se limitam a, itens de cozinha e demais acessórios necessários ao bom desempenho das atividades.

2.7 - **Prevenção de doenças:** A limpeza regular dos espaços públicos contribui para a redução da proliferação de microrganismos, ajudando a evitar surtos de doenças e promovendo a saúde pública.

2.9 - **Conservação dos espaços públicos:** O uso de produtos adequados de limpeza aumenta a durabilidade das instalações e equipamentos, reduzindo custos com manutenções e reparos futuros.

2.10 – O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.11 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – ÁREA (S) REQUISITANTE (S)

3.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Da natureza dos serviços



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

4.1.1 - O presente estudo se refere a Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

4.2 - Dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 – Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, relaciona-se com todas as especificações necessárias no tópico abaixo.

4.2.1.1– Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, descrevendo a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta futura contratação. O atestado de que trata o item anterior deverá comprovar a capacidade de fornecimento/execução de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do quantitativo a ser contratado. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.2.1.2 - Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017. Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4.3 - Prazo de vigência da contratação:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será de doze meses contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.4.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

4.4.1.1.1 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

- a) - redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- b) - utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- c) - observação das normas do INMETRO;
- d) - racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- e) - fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1- Nos termos do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

5.2 -Forma de contratação: Pregão

5.4.1 – Por se tratar de bens e serviços comuns segundo o artigo 6º da Lei nº14.133/2021: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”

5.3 - Descrição da solução como um todo

5.5.1- A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,5 , DENSIDADE DE 1,2 A 1, BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. 2 LITROS	UND	2.000	12,83	R\$ 25.660,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO : COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5 %, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,5 , DENSIDADE DE 1,2 A 1, BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM. 1-LITRO	UND	2.000	4,77	R\$ 9.540,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM 500 ML - ÁLCOOL ETÍLICO - SEM ESSÊNCIAS	UND	1.500	9,13	R\$ 13.695,00
4	ALGODÃO EMBALAGEM COM 25G	UND	50	4,19	R\$ 209,50
5	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UND	70	20,79	R\$ 1.455,30
6	ANTI MOFO 180G - LAVANDA	UND	50	14,58	R\$ 729,00
7	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ALCALINIZANTE, RESINA ÁLCALISOLÚVEL E AMULGADORES (1LITRO)	UND	50	14,41	R\$ 720,50
8	CESTO DE LIXO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LITROS, ESPECIFICAÇÃO : CESTO DE LIXO TELADO: PARA PAPEL, EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO.	UND	50	19,58	R\$ 979,00
9	CESTO LIXEIRA PLÁSTICA DE PEDAL COM TAMPA ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 30 LITROS TAMPA EM AÇO OU ALUMÍNIO	UND	50	65,06	R\$ 3.253,00
10	CREOLINA ANTI - SÉPTICOS E DESINFETANTE - 100ML	UND	50	22,97	R\$ 1.148,50
11	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: GRANDE PODER DE SUÇÃO, IDEAL PARA DESOBSTRUIR SANITÁRIOS, COM CABO, DIMENSÕES: 14,5CM X 53CM X 14,5CM.	UND	50	20,48	R\$ 1.024,00
12	DESINFETANTE TIPO PINHO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UND	1.000	15,36	R\$ 15.360,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ESPECIFICAÇÃO: EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400ML	UND	1.000	19,53	R\$ 19.530,00
14	DETERGENTE (SABÃO LÍQUIDO)	UND	1.500	2,99	R\$ 4.485,00





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE- PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS NÃO ANIONICOS, COADJUVANTE, TEOR ATIVOS 8, % , PH=6, - 9, , SOLUÇÃO 1% P/P. 500 ML				
15	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	50	28,27	R\$ 1.413,50
16	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÃO: EM MADEIRA	UND	25	8,13	R\$ 203,25
17	ESCOVÃO ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO: ESCOVA COM CABO PARA A LIMPEZA PESADA EM PISOS COM PRATICIDADE, CERDA DURA, DIMENSÕES: 25 X 8,6 X 4,2 CM.	UND	100	19,30	R\$ 1.930,00
18	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS COMPLETO	UND	100	110,03	R\$ 11.003,00
19	ESFREGÃO DE MICROFIBRAS REFIL	UND	100	14,56	R\$ 1.456,00
20	ESFREGÃO VASSOURA/RODO	UND	100	44,72	R\$ 4.472,00
21	ESFREGÃO VASSOURA / RODO REFIL	UND	100	15,50	R\$ 1.550,00
22	ESFREGÃO ZIG-ZAG ALGODÃO COMPLETO	UND	100	49,72	R\$ 4.972,00
23	ESFREGAO ZIG-ZAG ALGODÃO REFIL	UND	100	15,83	R\$ 1.583,00
24	ESPANADOR C/CABO 40CM	UND	100	23,77	R\$ 2.377,00
25	ESPONJA DE AÇO, PACOT COM 08 BUCHAS	PCT	1.000	4,01	R\$ 4.010,00
26	ESPONJA MULTIUSO UND ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA MULTIUSO: ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇA DUPLA FACE DE FIBRAS SINTÉTICAS, LARGURA 75 MM, COMPRIMENTO 11 MM, ESPESSURA 22 MM.	UND	1.000	3,11	R\$ 3.110,00



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

27	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO COM 25 MT	UND	70	8,27	R\$ 578,90
28	FLANELA 30X50CM ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, EMBAINHADAS, MEDIDAS (28X35)CM DE LARGURA (40X60)CM DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.	UND	500	5,99	R\$ 2.995,00
29	INSETICIDA SPRAY P/ MATAR MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, ETC ESPECIFICAÇÃO: SPRAY NO MÍNIMO 360ML	UND	1.000	19,88	R\$ 19.880,00
30	LIMPA ALUMÍNIO (UNIDADE) ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMINIO ESPECIFICAÇÃO : LIMPA ALUMINIO- COMPOSIÇÃO, ACIDO, DODECIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO, 500 ML	UND	500	3,63	R\$ 1.815,00
31	LIMPA VIDRO COM GATILHO ESPECIFICAÇÃO : 500 ML	UND	500	14,68	R\$ 7.340,00
32	LIMPADOR PARA PISO RUSTICO (TIPO PEDREX) 2LT OU SIMILAR	UND	500	22,99	R\$ 11.495,00
33	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; COM ALÇAS LATERAIS E CAPACIDADE PARA 60 LITROS SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PEDAL; LAVÁVEL. ESPESSURA DA PAREDE SUPERIOR A 1,5MM.	UND	50	90,07	R\$ 4.503,50
34	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA 2 LITROS: LIXEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE;	UND	50	23,53	R\$ 1.176,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPA; SISTEMA DE ACIONAMENTO DE PEDAL; LAVÁVEL. ESPESSURA DA PAREDE SUPERIOR A 1,5MM.				
35	LUVA DE BORRACHA LÁTEX MULTIUSO, PARA LIMPEZA (AMARELA) P/M/G	PAR	500	7,15	R\$ 3.575,00
36	NAFTALINA 50GR ESPECIFICAÇÃO: DATA DA EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	PCT	1.000	7,00	R\$ 7.000,00
37	PÁ COLETA DE LIXO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM BASE GALVANIZADA E CÔNCAVA, MEDINDO 21CMX20CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 50CM	UND	50	15,43	R\$ 771,50
38	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO DE 80 CM (GRANDE)	UND	50	15,14	R\$ 757,00
39	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: PRIMEIRA QUALIDADE.	PCT	3.000	6,35	R\$ 19.050,00
40	PEDRA SANITÁRIA - 25G ESPECIFICAÇÃO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	1.000	3,77	R\$ 3.770,00
41	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI CAPACIDADE DE 07 LITROS. FÁCIL MANUSEIO. SEU CINTO DE LADO PERMITE QUE VOCÊ POSSA TRANSPORTAR.	UND	25	133,67	R\$ 3.341,75
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS: IDEAL PARA LAVAR PISOS ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR DE SUJEIRAS: IDEAL PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, GRANILITE, REMOVENDO OS ENCARDIDOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	1.000	23,26	R\$ 23.260,00
43	RODO DE PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO	UND	100	39,85	R\$ 3.985,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

44	RODO EM ALUMÍNIO DUPLO COM 40 CM, COM CABO	UND	100	43,95	R\$ 4.395,00
45	RODO EM ALUMÍNIO SIMPLES, COM 60 CM C/ CABO	UND	100	46,02	R\$ 4.602,00
46	RODO EM PVC COM 30 CM, COM CABO	UND	100	24,50	R\$ 2.450,00
47	SABÃO EM BARRA DE 200G	UND	1.000	5,69	R\$ 5.690,00
48	SABÃO EM PÓ – ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. 1 KG (OMO, TYXAM, MINERVA OU SUPERIOR)	UND	1.000	18,36	R\$ 18.360,00
49	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARTÍCULA ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PARTÍCULA EXTRA LIMPEZA DE 500 GR. (OMO, TYXAM, MINERVA OU SUPERIOR).	UND	1.000	8,26	R\$ 8.260,00
50	SABONETE DE 90 GR	UND	150	2,89	R\$ 433,50
51	SABONETE LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO: RICO EM EXTRATOS NATURAIS QUE POSSUEM AGENTES EMOLIENTES E SUAVIZANTES, LIMPAM A PELE SEM AGREDIR. FRASCO COM 500 ML.	UND	1.000	15,55	R\$ 15.550,00
52	SACO DE LIXO 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO DE LIXO 100 LITROS: POLIETILENO, COR PRETO., COM SOLDA CONTÍNUA REFORÇADA NO FUNDO. DIMENSÕES: 75 X 105 CM, COM MARGEM DE VARIAÇÃO DE 1CM PARA MENOS OU ATÉ 10% PARA MAIS, SOBRE SUAS DIMENSÕES, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE SIMPLES DE 0,06MM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	2.000	10,76	R\$ 21.520,00
53	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA.	UND	1.000	7,97	R\$ 7.970,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: LIMPEZA DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 45CM X 70CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS.				
54	SACO DE LIXO 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: SACO DE LIXO 200 LITROS: POLIETILENO, COR PRETO, COM SOLDA CONTÍNUA REFORÇADA NO FUNDO. DIMENSÕES: 88 X 110 CM, COM MARGEM DE VARIAÇÃO DE 1CM PARA MENOS OU ATÉ 10% PARA MAIS, SOBRE SUAS DIMENSÕES, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE SIMPLES DE 0,06MM. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	3.000	18,85	R\$ 56.550,00
55	SACO DE LIXO 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3.000	4,12	R\$ 12.360,00
56	SODA CAUSTICA - 1KG ESPECIFICAÇÃO: COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	38,66	R\$ 3.866,00
57	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO	UND	500	27,99	R\$ 13.995,00
58	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: VASSOURA DE TETO CONFECCIONADA EM SISAL, COM CABO E PROLONGADOR DE CABO EM MADEIRA E DISPOSITIVO DE ENCAIXE, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 2,50M DE COMPRIMENTO TOTAL E MÁXIMO DE 3,0 METROS.	UND	500	44,17	R\$ 22.085,00
59	VASSOURA PELO SINTÉTICO 30 CM COM CABO	UND	700	27,59	R\$ 19.313,00
60	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	UND	700	28,06	R\$ 19.642,00
61	VENENO PARA INSETO 20ML	UND	50	6,97	R\$ 348,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: MATA CARRAPATICIDA, E MOSQUISIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. FRASCO COM 20 ML COM CAPACIDADE PARA DILUIÇÃO EM 20 LITROS DE ÁGUA.				
62	SACO DE LIXO DE 50 LTS SUPER REFORÇADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	3.000	18,22	R\$ 54.660,00
63	INSETICIDA LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA LIQUIDO: PRALETRINA 0,03%, IMIPROTRINA 0,03% E CIPERMETRINA, FRASCO COM 500 ML	UND	200	37,66	R\$ 7.532,00
64	LUSTRA MOVEIS ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML ECONÔMICO.	UND	350	7,91	R\$ 2.768,50
65	PÁ DE AÇO ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE AÇO: IDEAL PARA LIMPEZA PESADA COMO EM JARDINS E ÁREAS ABERTAS; POSSUI CABO LONGO EVITANDO QUE A CONSUMIDORA SE ABAIXE. DIMENSÕES: 19 X 21 X 5,1 CM.	UND	80	27,34	R\$ 2.187,20
66	PANO MULTIUSO ABSORVENTE, LAVA, LIMPA E SECA	UND	500	8,81	R\$ 4.405,00
67	SACO DE LIXO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50	5,33	R\$ 266,50
68	BALDE TAMANHO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA	UND	100	50,74	R\$ 5.074,00
69	BOM AR, SPRAY EMBALAGEM COM 500ML	UND	1.000	17,96	R\$ 17.960,00
70	BOTA DE PVC	PAR	75	47,32	R\$ 3.549,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA EVITAR CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS E UNIDADE. VÁRIOS TAMANHOS(36 AO 40)				
71	LIMPA CERÂMICA 1 LITRO ESPECIFICAÇÃO: LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO	UND	1.000	152,75	R\$ 152.750,00
72	LIMPADOR MULTIUSO 500ML ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO - COMPOSIÇÃO, BUTILGLICOL, METASSILICATO DE SODIO, FOSFATO TRISSÓDIO, SINERGISTA, TENSOATIVO NÃO IONICO CONSERVANTE E ÁGUA. CAIXA COM 24 UNIDADE DE 500ML.	UND	1.000	134,81	R\$ 134.810,00
73	SACO DE LIXO 50 LITROS-PACOTE COM 100 UND	PCT	1.000	34,90	R\$ 34.900,00
74	FLANELA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, EMBAINHADAS, MEDIDAS (28X35)CM DE LARGURA (40X60)CM DE COMPRIMENTO, CUJO ALGODÃO SEJA PURO COM PROCESSO DE DUPLA FELPAGEM DE MODO A OFERECER MAIOR ACABAMENTO AO PRODUTO.	UND	100	18,30	R\$ 1.830,00
75	VASSOURÃO COMPLETO	UND	100	83,71	R\$ 8.371,00
76	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 33CM X 50CM	UND	50	9,90	R\$ 495,00
77	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: CONTÉM 1 PEÇA 1 TOALHA DE BANHO 67CM X 1,20CM.	UND	50	48,05	R\$ 2.402,50
78	CREME DENTAL 120 GR	UND	70	6,87	R\$ 480,90
79	BACIA DE PLÁSTICO 20LITROS	UND	10	24,59	R\$ 245,90



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

	ESPECIFICAÇÃO: RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.				
80	BACIA DE PLÁSTICO 30LITROS ESPECIFICAÇÃO: RÍGIDO COM ACABAMENTO PERFEITO.	UND	10	37,18	R\$ 371,80
81	PRENDEDOR DE ROUPA ESPECIFICAÇÃO: PREDENDOR DE ROUPA - ESPECIFICAÇÃO : PLÁSTICO,PACOTE COM 12 UNIDADE, MATERIAL PLASTICO DE MAIOR ÂNGULO DE ABERTURA.	PCT	80	11,59	R\$ 927,20
82	SABONETE EM BARRA 90G ? FRESCH OU SIMILAR	UND	200	4,30	R\$ 860,00
83	SABONETE EM BARRA 90G ? SUAVE OU SIMILAR	UND	200	4,30	R\$ 860,00
84	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML ERVA DOCE	UND	250	15,78	R\$ 3.945,00
85	SABONETE LIQUIDO REFIL 400 ML LAVANDA	UND	250	15,78	R\$ 3.945,00
86	ANTISSÉPTICO BUCAL 500ML S/ALCOOL MENTA	UND	36	23,49	R\$ 845,64
87	TAPETE ENTOALHADO 40 X 60 CM EM MICROFIBRA ANTIDERRAPANTE	UND	50	27,91	R\$ 1.395,50

6.1 - O valor total estimado da contratação é de **R\$ 938.827,68** (Novecentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 – Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.1 – A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Vitória do Xingu/PA.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Com a aquisição dos itens já mencionados no descritivo busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 - NÃO HAVERÁ IMPACTO AMBIENTAL

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1- Declaramos viável esta contratação.

14.2 - Justificativa da Viabilidade